



INDICAÇÃO Nº 3438/2025

Inclusão dos alunos da FATEC, no planejamento de reorganização da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social no Espaço Expressa (Complexo Fepasa), para que possam utilizar o futuro restaurante social, especialmente no período noturno.

Considerando que o entorno do Complexo Fepasa, onde funciona a FATEC Deputado Ary Fossen, não possui estabelecimentos de alimentação disponíveis à noite, impactando diretamente mais de 1.800 alunos, conforme dados da própria instituição (FATEC Jundiaí, 2025);

Considerando que a política de Restaurantes Populares, prevista no Decreto Federal nº 5.209/2004, tem como objetivo garantir alimentação adequada e de baixo custo a populações urbanas de média e baixa renda, especialmente estudantes e trabalhadores;

Considerando que o restaurante social planejado pela Prefeitura pode servir como instrumento de segurança alimentar e nutricional, conforme preconiza a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Lei nº 11.346/2006);

Considerando que o investimento na alimentação estudantil é condição para reduzir evasão e melhorar o rendimento acadêmico, conforme dados do INEP (2023),

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para que, no planejamento de reorganização da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social no Complexo Fepasa, seja incluída a possibilidade de atendimento aos alunos da FATEC no futuro restaurante social, especialmente no período noturno.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

